ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – CPA/UNILA.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Reuniões/1º. andar – Edifício Lorivo – Unidade Administrativa Vila A, ocorreu a Primeira Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CPA/UNILA) do ano de 2019. Estiveram presentes os membros: VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA (Titular TAE), ANDRESSA ROSPIRSKI (Titular TAE), DÉBORA VILLETTI ZUCK (Procuradora Institucional), MARIANGELA VIEIRA DA SILVA LUCKMANN (Titular Comunidade Externa). **Pauta: 1) Redação do Primeiro Relatório Parcial: (a) Utilizar os dados do novo PDI para avaliação e redação sobre as dimensões 5, 8 e 10; (b) Elaborar pequeno questionário direcionado aos docentes, técnicos e estudantes (a ser aplicado em 11 a 15 de março) com perguntas sobre as dimensões 5, 8 e 10; (c) Comparar relatório final da antiga CPA com novo PDI para observar se o documento assimilou o que foi apontando pela antiga Comissão; 2. Redação do Relato Institucional; 3. Avaliação dos cursos de graduação, análise dos dados.**

Tópicos 1 e 2) Após esclarecimentos da Procuradora Institucional acerca da não-obrigatoriedade de postagem até 31/03/2019 do **Relato Institucional**, decidiu-se então focar no documento que é sim de caráter obrigatório, qual seja, o **1º Relatório Parcial**. Para a execução desse Relatório, que deverá contemplar os 03 eixos definidos no projeto da nossa gestão, foi proposto **(1)** a utilização do novo PDI como fonte de informação dos setores, uma vez que estes as forneceram para aquele documento, não sendo necessária nova consulta; **(2)** a aplicação de questionários aos clientes dos processos, utilizando os indicadores (INEP) como base para elaboração.

1. Eixo 01 – Dimensão 08
2. Eixo 04 – Dimensão 05
3. Eixo 04 – Dimensão 10

Além das informações constantes no PDI, as dimensões serão pesquisadas junto à Comunidade Acadêmica, para termos uma percepção global sobre as mesmas no relatório. As dimensões 05 e 10 serão pesquisadas junto aos Técnicos Administrativos e Docentes e a Dimensão 08 deverá ser aplicado também junto aos discentes. Para tanto, na reunião foi sugerida a aplicação dos questionários via SIG, de forma a que fique registrado e possa ser novamente utilizado em outra oportunidade. Considerou-se a abertura do questionário quando do início das aulas (11 a 15/03/2019). Eu (Andressa) me dispus a cadastrar no SIG as questões. É necessário novamente demandar à SECOM a divulgação dos questionários. Além das informações sobre as dimensões acima, no relatório parcial deverá constar uma avaliação da CPA sobre as diretrizes adotadas no novo PDI da UNILA (vigência 2019/2023, em fase de aprovação no CONSUN) referente ao processo de Autoavaliação Institucional. Para tanto, o grupo se comprometeu a ler o **Relatório Final de Autoavaliação Institucional 2018**, elaborado pela gestão anterior da CPA, de forma a verificar se as recomendações e sugestões apontadas no relatório foram contempladas quando da elaboração do novo PDI. Assim, caso sejam identificadas lacunas no novo PDI sobre a questão da Autoavaliação Institucional, a CPA, poderá solicitar ajustes no documento, via ementas ao CONSUN.

Tópico 3) A servidora Raquel (Estatística) tratará as informações coletadas como resultado na aplicação do instrumento de avaliação dos cursos de graduação (2018.2), selecionando um curso como exemplo a ser discutido na próxima reunião. Definido o tratamento aos dados, serão elaborados 30 relatórios, um para cada Curso/NDE e um geral, este será avaliado pela CPA. Ao serem definidos os procedimentos, a CPA encaminhará informações via Memorando aos NDEs, com cópia ao Centro e Instituto, solicitando um plano de ação para tratar os temas abordados na avaliação. Para além dos TRÊS tópicos da pauta inicial, foram adicionados informes e realizadas discussões relevantes e inerentes aos trabalhos da CPA tais como:

– Publicização do Projeto da CPA para a Gestão 2018/2020, após correções a serem realizadas pela Débora, Procuradora Institucional;

– Definição de agenda de reuniões da Comissão em 2019-1, sendo essas num dia fixo, a ser definido e que tenha presença do maior número possível de membros;

– Informação importante que diz respeito ao Calendário Acadêmico vigente, verificou-se que consta no mês de maio, uma semana dedicada à ações de conscientização sobre a Autoavaliação Institucional (3ª Semana de Avaliação Institucional), entretanto, em reuniões anteriores havia sido

discutida a proposta de incluir tais ações na **SIEPE** – Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão, evento que ocorre em outubro na UNILA, desse modo caberá nova avaliação quanto à data ideal para a realização da ação de Autoavaliação, pois, caso se altere, ensejará solicitação prévia de alteração do Calendário Acadêmico.

– Divulgação da agenda de datas das visitas dos avaliadores do MEC/INEP para os cursos abaixo. Todas as visitas já contemplam na sua programação, reuniões dos avaliadores com a CPA.

a) LEPLE (Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras) – Dias 17 a 20/03;
b) Matemática – Dias 24 a 27/03;
c) Filosofia – Dias 27 a 30/03;
d) Geografia (Licenciatura) – Dias 31/03 a 03/04.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, eu ANDRESSA ROSPIRSKI, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Foz do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

Andressa Rospirski

Andressa Rospirski
TAE Titular

Viviana Beatriz H. A. Vieira
TAE Titular

Débora Villeti Zuck
Procuradora Institucional

Mariangela V. da Silva Luckmann
Comunidade Externa - Titular